



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

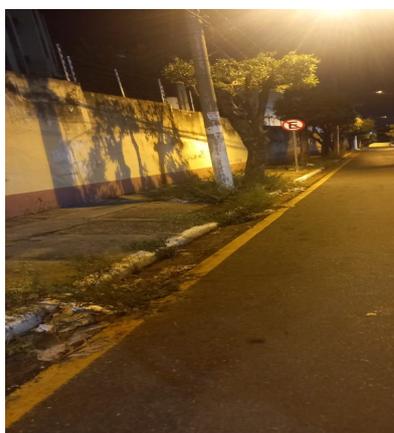
www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	3ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
			Nº <u>339/2022</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALÇADA NA RUA I – BAIRRO TERRA NOVA.**



JUSTIFICATIVA

A localização mencionada encontra-se com a calçada obstruída por mato alto e com isso os pedestres acabam passando pela rua para poderem caminhar, sendo expostos ao perigo de acidentes.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes para esses moradores que possam causar maiores transtornos.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de Março de 2022.

Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

